

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2018/CCV - ADESÃO A A.R.P N.º. 033/2018/SEGES-MT - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2018/SEGES
PROCESSO: 229384/2018

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

CONTRATADA- GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência Realinhado nº 019/2018/CCV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.18.000492-1

VIGÊNCIA:O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 03.12.2018 a 02.12.2019.

VALOR TOTAL: R\$ 7.236,35 (sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM: ANITA MARCONDES SCHULZE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Representante da empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME.

PORTARIA N.º 071/2018/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 031/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa as servidoras Thelma Vinha Bittar - matrícula 135294 e Marcelly Laura Pereira da Silva- matrícula 257393, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituta, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT,04 de dezembro de 2018.

ANITA MARCONDES SCHULZE

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)